



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE - 7º DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA**

DIEX nº 1-EROC/7ª Bda Inf Mtz
EB: 64300.002395/2026-21

Natal-RN, 7 de maio de 2026.

Do Ch da Seção de Material do EROCP/7º Bda Inf Mtz
Ao OD EROCP/7º Bda Inf Mtz

Assunto: contratação de serviço de rastreamento veicular em atendimento às necessidades do EROCP/7º Bda Inf Mtz
Ref: Art 13 das IG 12-02.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, solicito as providências desse Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação de serviço de rastreamento veicular em atendimento às necessidades do EROCP/7º Bda Inf Mtz, conforme descrição abaixo:

SI	Descrição	CATSER	Und	Qtd	Valor unit.	Total
1	Serviço de rastreamento e monitoramento veicular por GPS para caminhões-pipa vinculados à Operação Carro-Pipa, incluindo fornecimento dos equipamentos necessários, plataforma de acompanhamento operacional, instalação, manutenção, suporte técnico e eventual substituição/reinstalação dos equipamentos durante a vigência contratual.	25410	Serviço	181	R\$360,00	R\$65.160,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO						
Unidade Gestora: 160492						
OM: EROCP/7º Bda Inf Mtz						
Empenho Ordinário						

2. Justificativa para a aquisição/contratação:

O EROCP/7º Bda Inf Mtz apresenta como justificativa para contratação de serviço de rastreamento veicular a garantia do acompanhamento operacional e o monitoramento da frota empregada na Operação Carro-Pipa, assegurando maior controle logístico e apoio à fiscalização da execução das rotas, tendo em vista ser responsável pela fiscalização da água transportada pelos caminhões pipas e entregue à população assistida.

ALESSANDRO ALVES FIANONCINI - ST
 Ch da Seção de Material do EROCP/7º Bda Inf Mtz

JOSÉ DE ALENCAR DE LIMA JUNIOR – MAJ
 OD do EROCP/7º Bda Inf Mtz

Natal/RN, 07 de Maio de 2026.

5. A requisição tem amparo legal, atende ao EROCP/7º Bda Inf Mtz e está em conformidade com a legislação vigente.

I	236514	1000A004QP	339039	530012	DF00000CCD26
Esfera	P T Res	Fonte	ND	UGR	PI

Célula Organizatória

4. Sejam empregados os recursos especificados a seguir:

3. A SALC, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.

2. Aprovo a presente requisição, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo administrativo correspondente.

1. Após análise da presente requisição, determino o seguinte:

Despacho do Ordenador de Despesas:

<p style="text-align: center;">MARCELO ROSA MARTINHO – Cei RI Fiscal Administrativo do EROCP/7º Bda Inf Mtz</p> <p>Sou de parecer favorável à contratação do serviço.</p> <p style="text-align: right;">Despacho do Fiscal Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">JOSÉ GERINO BEZERRA CORDEIRO – Cei RI Chefe do EROCP/7º Bda Inf Mtz</p> <p>Autorizo a continuidade do processo e envio para apreciação da SALC do EROCP/7º Bda Inf Mtz</p> <p style="text-align: right;">Despacho do Chefe do EROCP/7º Bda Inf Mtz</p>
--	--